COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS , OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Referência: Projeto de Lei Nº 071/2018

EMENTA: Dispõe sobre autorização de Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Quissamã e a Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências.

PARECER DA RELATORIA

À Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação sobre o Projeto de Lei nº 071/2018, que dispõe sobre autorização de Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Quissamã e a Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências.

Cumpre ressaltar que o referido projeto é de iniciativa privativa do Poder Executivo, , atendendo assim ao disposto na Lei Orgânica Municipal.

A presente comissão manifesta-se sobre os aspectos constitucionais e legais, além de analisar sobre os aspectos lógicos gramaticais.

Verifica-se que o presente Projeto de Lei atende o estabelecido no artigo 75

do Regimento Interno, tendo em vista não haver contrariedade aos aspectos legais e constitucionais. Cumpre ressaltar que a aprovação do presente projeto cabe ao plenário.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã **OPINA FAVORAVELMENTE** à aprovação do aludido projeto de Lei Municipal, tendo em vista o atendimento à legalidade e obediência às normas.

É o parecer.

Em 21 de outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Cássio Marins Reis _____
Vice-presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis _____
Relator: Leone Cordeiro da Conceição _____